



III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 008/2018, DE 14/05/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, E DE OUTRO, EDSON RAUL CALIARI ME

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2018, DE 14/05/2018, o CONDOESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito de Colatina/ES, portador do CPF N.º 493.782.447-34, e RG N.º 347.816 - SSP/ES, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EDSON RAUL CALIARI ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.782.762/0001-97, com sede na Rua Eliezer Pires, N.º 37, Bairro Vila Lenira, Colatina/ES, representada por EDSON RAUL CALIARI, brasileiro, portador do CPF N.º 364.749.087-34 e RG N.º 369.360 SSP/ES residente e domiciliado em Colatina/ES, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula sexta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 008/2018, firmado pelas partes em 14/05/2018.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogado em 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura, o prazo previsto na cláusula segunda do contrato celebrado entre as partes, passando a vigorar de 14/05/2021 a 14/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Colatina/ES, 13 de maio de 2021.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

PRESIDENTE CONDOESTE

EDSON RAUL CALIARI

EDSON RAUL CALIARI ME

TESTEMUNHAS:

01: _____

Nome Legível: Patrícia de Paiva Rodrigues - CPF N.º 862.415.087 – 68.

02: _____

Nome Legível: Lays Valério de Mello - CPF N.º 151.916.597 – 83.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE**III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 008/2018**

Publicação Nº 356300

**III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º****008/2018:**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATADO: EDSON RAUL CALIARI ME – CNPJ N.º 00.782.762/0001-97.

VIGÊNCIA: 14/05/2021 a 14/05/2022.

DATA: 13/05/2021.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

1